



Juízo da 4ª Zona Eleitoral

Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MÍDIA PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020 – MARECHAL THAUMATURGO/AC.

Aos 06 do mês de outubro de 2020, às 15h15, pelo aplicativo de videoconferência ZOOM, reuniram-se o Chefe de cartório da 4ª Zona Eleitoral, Benjamim Abecassis Júnior, os representantes das coligações/partidos políticos, os representantes das emissoras de Rádio para a discussão sobre aspectos operacionais do horário eleitoral do pleito de 2020 para o município de Marechal Thaumaturgo/AC, conforme Edital de Convocação nº 67/2020 publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE nº 201/2020, do dia 05 de outubro de 2020.

Iniciando os trabalhos, Chefe de cartório esclareceu aos presentes que a Audiência Pública foi convocada com o objetivo de elaboração do plano de mídia para o pleito de 2020, nos termos da Lei n. 9.504/97 e da Res. TSE n. 23.610/2019.

Esclareceu-se que a Audiência Pública seguiria a seguinte ordem:

- 1) definição da ordem de veiculação da propaganda em rede para o cargo de Prefeito e definição das emissoras geradoras do programa em rede;**
- 2) definição dos números de inserções por coligação/partido político para os cargos de Prefeito e Vereador;**
- 3) definição de horários de entrega de mapas de mídias e de mídias às emissoras;**
- 4) informações e deliberações gerais.**

1 – DA PROPAGANDA EM REDE

1.1 DO TEMPO E DA ORDEM DE VEICULAÇÃO DA PROPAGANDA EM REDE PARA PREFEITO NO RÁDIO

Decidiu-se que a ordem de veiculação da propaganda em rede para o cargo de Prefeito, no dia 09/10/2020, seria definida levando em consideração a ordem de protocolização do DRAP de cada Coligação/Partido.

Segue o resultado:

ORDEM DE VEICULAÇÃO NO DIA 09/10/2020	PARTIDO/COLIGAÇÃO	TEMPO (mm:ss)
1º	MARECHAL FELIZ DE NOVO (MDB, PDT, PL, PSB, PT).	05:23
2º	MARECHAL NO CAMINHO CERTO, CONTINUAR É PRECISO (PC do B, PP, PSD, PSDB, SOLIDARIEDADE)	03:49



Juízo da 4ª Zona Eleitoral

Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves

3º	RESPEITO E COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE (PROS, PSC).	00:46
----	---	-------

Esclareceu-se aos participantes que o tempo de cada coligação poderá ser alterado de acordo com o resultado do julgamento dos DRAPS.

Esclareceu-se, ainda, que a exclusão de partido político de alguma coligação formada acarretará a necessidade de redistribuição do tempo da propaganda em rede. Caso isso ocorra, as emissoras de Rádio, bem como as Coligações/Partidos Políticos serão informados pelo e-mail cadastrado junto à Zona Eleitoral.

1.2 DAS EMISSORAS DE RÁDIO GERADORAS DO PROGRAMA EM REDE

Definiu-se, conforme acordo prévio, que as seguintes emissoras atuarão na geração da propaganda em rede para a rádio.

Emissora de Rádio	Condição	Período	Tipo de mídia
JURUÁ FM 88.5	Titular	09/10/2020 a 13/11/2020	MP3 – PEN- DRIVE.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS INSERÇÕES

2.1 DA DISTRIBUIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE PREFEITO

O resultado da distribuição das inserções e sobras foi o seguinte:

Partido/Coligação	Quantidade de inserções
MARECHAL FELIZ DE NOVO (MDB, PDT, PL, PSB, PT).	1585
MARECHAL NO CAMINHO CERTO, CONTINUAR É PRECISO (PC do B, PP, PSD, PSDB, SOLIDARIEDADE)	1125
RESPEITO E COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE (PROS, PSC).	230*



Juízo da 4ª Zona Eleitoral

Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves

*Foi distribuída 01 (uma) sobra para a Coligação RESPEITO E COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE (PROS, PSC).

2.2 DA DISTRIBUIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE VEREADOR

O resultado da distribuição das inserções e sobras foi o seguinte:

Partido	Quantidade de inserções
Partido Comunista do Brasil – 65	79*
Partido Republicano da Ordem Social – 90	67*
Solidariedade – 77	98*
PROGRESSISTAS - 11	249
Partido dos Trabalhadores - 13	347
Partido Social Democrático – 55	231
Partido Democrático Trabalhista – 12	189*
Partido da Social Democracia Brasileira – 45	195*
Partido Socialista Brasileiro – 40	213
Partido Social Cristão - 20	67*
Movimento Democrático Brasileiro – 15	225

*Foram distribuídas 06 (seis) sobras. 1 (uma) para uma das seguintes agremiações: Partido Comunista do Brasil – 65, Partido Republicano da Ordem Social – 90, Solidariedade – 77, Partido Democrático Trabalhista – 12, Partido da Social Democracia Brasileira – 45, Partido Social Cristão – 20.



Juízo da 4ª Zona Eleitoral

Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves

3. DO HORÁRIO DE ENTREGA DOS MAPAS DE MÍDIA ÀS EMISSORAS DE RÁDIO PARA A PROPAGANDA EM REDE

No tocante ao horário limite de entrega dos mapas de mídia pelos partidos/coligações, ficou definido que será observado o disposto no § 4º do art. 65 da Res. TSE n. 23.610/2019.

ENTREGA DE MAPAS DE MÍDIA	
Horário de início da transmissão	Horário limite de entrega
5h	Entre 7h às 11h do dia anterior ao da veiculação
10h	
Sábados, domingos e segundas-feiras	Entre 7h às 11h das sextas-feiras imediatamente anteriores aos dias de veiculação
Feriado do dia 12/10/2020	Entre 7h às 11h do dia 09/10/2020, para as propagandas que serão veiculadas nos dias 10, 11, 12 e 13/10/2020
Feriado do dia 28/10/2020	Entre 7h às 11h do dia 27/10/2020, para as propagandas que serão veiculadas nos dias 28 e 29/10/2020

3.2 DO HORÁRIO DE ENTREGA DAS MÍDIAS ÀS EMISSORAS DE RÁDIO PARA A PROPAGANDA EM REDE

No tocante ao horário limite de entrega dos mapas de mídia pelos partidos/coligações, ficou definido que será observado o disposto no art. 66 da Res. TSE n. 23.610/2019.

ENTREGA DE MÍDIAS DE MÍDIA	
Horário de início da transmissão	Horário limite de entrega
5h	Entre 7h às 11h do dia anterior ao da veiculação
10h	
Sábados, domingos e segundas-feiras	Entre 7h às 11h das sextas-feiras imediatamente anteriores aos dias de veiculação



Juízo da 4ª Zona Eleitoral

Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves

Feriado do dia 12/10/2020	Entre 7h às 11h do dia 09/10/2020, para as propagandas que serão veiculadas nos dias 10, 11, 12 e 13/10/2020
Feriado do dia 28/10/2020	Entre 7h às 11h do dia 27/10/2020, para as propagandas que serão veiculadas nos dias 28 e 29/10/2020

4. INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES GERAIS

- A) Os **representantes das Coligações/Partidos** deverão credenciar as pessoas responsáveis/endereço eletrônico pela entrega das mídias a serem veiculadas via e-mail do cartório da 4ª Zona Eleitoral: **zon004@tre-ac.jus.br**.
- B) A **emissora de Rádio** deverá credenciar as pessoas responsáveis/endereço eletrônico para a recepção dos mapas de mídias e as mídias a serem veiculadas via e-mail do cartório da 4ª zona Eleitoral: **zon004@tre-ac.jus.br**.
- C) Na propaganda em rede, no caso de eventual impossibilidade de transmissão da propaganda eleitoral, por caso fortuito ou força maior, a emissora titular deverá, informar a impossibilidade de transmissão da programação em rede e os motivos desse fato, via ofício, ao Juiz Eleitoral.
- D) As mídias contendo os programas devem estar posicionadas “no ponto” a ser veiculado.
- E) As emissoras deverão identificar e conferir o material entregue pelas Coligações/Partidos, que se identificarão assinando um protocolo em duas vias, no caso de entrega de mídia física.
- F) O material será testado assim que recebido e, em caso de defeito, deverá ser imediatamente informado à Coligação/Partido. Havendo tempo hábil, as mídias com defeito poderão ser substituídas. Caso contrário, as mídias irão ao ar conforme foram entregues.

Se o material entregue não estiver em condições de ir ao ar, deve ser veiculado o programa anterior. De modo que não fique a Coligação/Partido prejudicada.



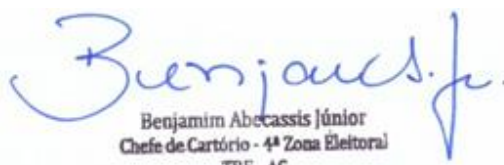
Tribunal Regional Eleitoral
do Acre

Juízo da 4ª Zona Eleitoral

Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves

- G) As gravações deverão ser conservadas pelo prazo de 20 (vinte) dias depois de transmitidas pelas emissoras de até 1 (um) quilowatt e pelo prazo de 30 (trinta) dias pelas demais (Res. TSE n. 23.610/2019, art. 71).
- H) As rádios que não tiverem condições de veicular a propaganda deverão interromper a transmissão durante o período do horário eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, às 15h45, foi encerrada a audiência pública. Benjamim Abecassis Júnior, chefe de cartório eleitoral, lavrou a presente ata.


Benjamim Abecassis Júnior
Chefe de Cartório - 4ª Zona Eleitoral
TRE - AC
Matrícula: 3091634

BENJAMIM ABECASSIS JÚNIOR

4ª Zona Eleitoral